



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2020 - COVID-19**

**PARECER CONCLUSIVO**

Em cumprimento às determinações funcionais atinentes, essa Comissão de licitação avaliou os autos e constatou que o rito processual administrativo para solicitação de serviços foi corretamente obedecido, com o conhecimento da autoridade administrativa municipal, expressa liberação pelo setor de contabilidade e parecer jurídico autorizador, que por sua vez também já havia avaliado a técnica formal, o conteúdo e a necessidade do procedimento.

Uma vez que identificamos a necessidade da aquisição de medicamentos e materiais, para atender à necessidade emergencial e excepcional da Secretaria de Saúde do Município de Piracuruca, no enfrentamento da **COVID-19**, de demandas peculiares para atender um tipo de emergência sem precedentes, além disso, identificamos os requisitos essenciais e indispensáveis à sua contratação, os quais passamos a descrever abaixo:

**DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE E DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

Consta nos autos, publicação de chamamento público em portal de notícia, além da publicação no Diário Oficial dos Municípios, com o fim de o tornar público aos interessados para apresentarem propostas referente a medicamentos e materiais, por meio da presente dispensa, com o escopo de conseguir o maior número de propostas, e conseqüente lograr com a contratação de menor preço, e assim alcançar a economicidade financeira, e ao mesmo tempo privilegiar o princípio da publicidade, que é princípio basilar do Estado Democrático de Direito.

Atendo ao chamamento público para apresentação de proposta, a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA**, inscrito no CNPJ 10.645.510/0001-70, com endereço na Av. Nações Unidas, nº 834, Bairro Vermelha, Teresina-PI, apresentou proposta com menor valor por item, totalizando o valor de R\$ 11.812,00 (onze mil oitocentos e doze reais), como se vê:



**LOTE I – MEDICAMENTOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	DEXAMETASONA 4MG	COM P	500	EMS	R\$ 0,72	R\$ 360,00
05	CLORIDRATO DE EFEDRINA 50 MG/1ML	AMP	120	HIPOLABOR	R\$ 3,49	R\$ 418,80
06	LORATADINA 10MG	CPR	2.000	CIMED	R\$ 0,18	R\$ 360,00
07	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI RH 300MCG 2ML	AMP	10	CSL	R\$ 354,60	R\$ 3.540,00
08	LIDOCAINA 2% S/VASO C/20 ML	AMP	200	HYPOFARMA	R\$ 3,54	R\$ 708,00
09	MORFINA 10MG/ML 1ML	AMP	50	CRISTALIA	R\$ 7,28	R\$ 364,00
10	LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSA 100ML	BOLSA A	60	CRISTALIA	R\$ 35,60	R\$ 2.136,00

**LOTE II – MATERIAIS – EPIS**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PROTETOR FACIAL DE ACRÍLICO	UNID	350	FACE SHIELD	R\$ 11,20	R\$ 3.920,00

A empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrito no CNPJ 04.564.165/0001-47, com endereço na Av. Presidente Medici, nº 1034, Bairro Parque Piauí, Timon-Ma, apresentou proposta com menor valor por item, totalizando o valor de R\$ 22.903,00 (vinte e dois mil novecentos e três reais), como se vê:

**LOTE I – MEDICAMENTOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	SUCCINATO DE METILPREDNISOLONA 40 MG + DILUENTE	AMP	500	U.QUIMICA	R\$ 30,43	R\$ 15.215,00
03	IVERMECTINA 6MG	COM P	500	VITAMEDIC	R\$ 2,38	R\$ 1.190,00
04	CLORPROMAZINA	AMP	60	U.QUIMICA	R\$ 2,30	R\$ 138,00
11	CEFALEXINA	CPR	4.000	ABL	R\$ 0,94	R\$ 3.760,00





500MG					3.760,00
-------	--	--	--	--	----------

**LOTE II – MATERIAIS – EPIS**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	TERMOMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL SEM CONTATO	UNID	10	PRIME HEALTH	R\$ 260,00	R\$ 2.600,00

A empresa C S NASCIMENTO DE SOUSA & LTDA, inscrito no CNPJ nº 15.630.066/0001-32, com endereço no Conjunto Jardim Esperança II, Rua A, Boa Esperança, Parnaíba-PI, apresentou proposta com valor por item superior, totalizando o valor de R\$ 8.070,00 (oito mil e setenta reais), como se vê:

**LOTE II – MATERIAIS – EPIS**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	PROTETOR FACIAL DE ACRÍLICO	UNID	300	R\$ 26,90	R\$ 8.070,00

E a empresa M J DE SOUSA NETO, CNPJ nº 74.013.095/0001-14, com endereço na EQ Saci 20, Quadra 75, Sala A, Bairro Saci, Teresina-PI, apresentou proposta com valor por item superior, totalizando o valor de R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais), como se vê:

**LOTE II – MATERIAIS – EPIS**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PROTETOR FACIAL DE ACRÍLICO	UNID	350	SUPERMEDY	R\$ 14,00	R\$ 4.900,00
02	TERMOMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL SEM CONTATO	UNID	10	GUOFENGTAI	R\$ 340,00	R\$ 3.400,00

Portando, a razão da escolha das duas empresas DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA, inscrito no CNPJ 10.645.510/0001-70, com endereço na Av. Nações Unidas, nº 834, Bairro Vermelha, Teresina-PI e AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrito no CNPJ 04.564.165/0001-47, com endereço na Av.



Presidente Medici, nº 1034, Bairro Parque Piauí, Timon-Ma, foi em razão de ~~terem cotado o~~  
**menor valor por item** em suas propostas, a qual apresenta-se compatível com o preço de  
mercado, avaliado previamente pela solicitante.

Assim, não pode ser outra conclusão senão, entender pela  
comprovada necessidade da contratação direta por dispensa de licitação, tudo em consonância  
com o Artigo 4º Lei nº 13.979/2020.

Piracuruca – PI, 15 de junho de 2020.

  
Francisca de Sousa Brito  
**Presidente da Comissão de Licitação**

  
Manoel Brandão Veras  
**Membro**

  
Alan Castelo Branco Cerqueira de Aguiar  
**Suplente**